



REGULAMENTO X COPA SUL DE ORIENTAÇÃO - 2026

Art. 1º - A X Copa Sul de Orientação (Copa Sul 2026), doravante neste documento chamada de Copa Sul 2026, sendo esta uma competição regional Oficial da Confederação Brasileira de Orientação (CBO) seguirá o presente Regulamento, subsidiado pelo Regulamento de Orientação Pedestre 2026

Art. 2º - A Copa Sul 2026 ocorrerá no ano de 2026, cumprindo o rodízio regular previsto para essa competição, sendo esta edição realizada pelo Clube de Orientação Lobo Bravo (COLB), nos dias 20 a 23 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único - Registre-se a atualização das edições da COPA SUL anteriores como segue:

Evento/Ano	Local	Organizador
I Copa Sul 2017	Lapa - PR	COGA
II Copa Sul 2018	Vacaria - RS	RUMO VERDE
III Copa Sul 2019	Irani - SC	ORIESC
IV Copa Sul 2020	Ponta Grossa - PR	FPO/COC/COPRIN
V Copa Sul 2021	Caxias do Sul - RS	FGO/CDE
VI Copa Sul 2022	Campo Alegre - SC	ORIESC / COVILLE
VII Copa Sul 2023	Palmas - PR	FPO / COBRA
VIII Copa Sul 2024	Criúva - RS	FGO / COSC
IX Copa Sul 2025	Palhoça - SC	ORIESC / FLORA

Art. 3º - Participam da Copa Sul 2026 os orientistas filiados à CBO, Titulares ou Temporários.

Parágrafo 1º - Todos atletas inscritos na competição concorrem normalmente às premiações e resultados dos percursos.

Parágrafo 2º - Atletas Estrangeiros serão filiados como Temporários, participam dos percursos e premiações normalmente.

Parágrafo 3º - Atletas Estrangeiros nas Categorias H21E ou D21E terão seus resultados de WRE enviados normalmente para o controle IOF Eventor e sem qualquer reposicionamento quando do envio para o Ranking CBO.

Parágrafo 4º - Atletas Estrangeiros exceto H21E ou D21E, participam da premiação do evento mas são excluídos da lista quando do envio do ranking para a CBO, havendo o reposicionamento dos demais atletas da categoria.

Parágrafo 5º – Atletas Brasileiros com filiação temporária poderão se inscrever apenas na dificuldade B ou em categoria especial que eventualmente sejam criada para o evento.

Parágrafo 6º - Atletas Estrangeiros, se inscrevem com filiação temporárias e podem participar de todas as dificuldades E, A, B e especial caso sejam criadas.

Parágrafo 7º - O pedido para alteração de categoria por parte do atleta será aceito e processado somente até o término do 3º dia útil após o prazo final de inscrições.

Art. 4º - As categorias obedecerão ao padrão CBO, conforme regra 2.1 da ROP 2026. (H21E, D35A, H45B, D Senior N)

Art. 5º - Mediante aprovação do Árbitro poderão ser criadas categorias especiais para aqueles atletas que participarão somente da Copa Sul 2026.

Art. 6º - É responsabilidade dos dirigentes dos clubes a adequada distribuição/inscrição dos de seus respectivos atletas nas categorias disputadas na Copa Sul 2026, tanto técnica como física, bem como atentar para faixa etária correta, considerando a data do evento e não tão somente o momento da inscrição.

Art. 7º - A organização irá fornecer gratuitamente número de identificação do Atleta o qual é de uso obrigatório de forma proporcione sua visualização clara.

Parágrafo Único - A distribuição do referido número é de responsabilidade do organizador.

Art. 8º - Atletas menor de idade cadastrado no programa CADUNICO, filiado à CBO e classificado em qualquer prova Oficial em 2025, terão direito a desconto de inscrição previsto na regra 7.3 da ROP.

Art. 9º - A Copa Sul 2026 será composta por evento modelo e percursos oficiais Longo, Médio e Sprint nas seguintes datas:

01 (um) Percurso Longo, no dia 21 Ago 26;

01 (um) Percurso Médio, no dia 22 Ago 26 e

01 (um) Percurso Sprint no dia 23 Ago 26;

Art. 10º - O congelamento de ranking e lista de partida dos percursos WRE seguirão os critérios IOF WRE bem como as datas publicadas nos Boletins do evento;

Art. 11º - A ordem de partida de cada percurso para as demais categorias será organizada por sorteio, havendo redistribuição de sorteio entre percursos Médio e Longo.

Art. 12º - A pontuação de cada percurso da Copa Sul 2026 será composta da seguinte

forma:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Pontos	40	37	35	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23

Classificação	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	>27º
Pontos	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10

Parágrafo 1º - Os resultados da Copa Sul 2026 poderão ser utilizados pelas federações que compõem a competição, para seu ranking estadual de acordo com as regras de cada federação.

Parágrafo 2º - Os atletas não classificados nos percursos não receberão pontuação.

Parágrafo 3º - Competidores que se inscreverem apenas para um dos percursos de floresta não concorrerão à premiação da soma dos dois dias de floresta.

Art. 13º - Serão concedidos 10 (dez) pontos para todos os atletas que participarem de um percurso que por qualquer motivo venha ser anulado, sem prejuízo para a entrega de premiação caso seja possível apurar resultados.

Art. 14º - O percurso da modalidade Sprint pontua e premia os atletas em resultado de percurso Único.

Art. 15º - Nos percursos da modalidade Floresta, as Categorias H21E/D21E pontuam separadamente, sendo classificados e premiados distintamente em cada percurso.

Art. 16º - Nos percursos da modalidade Floresta, para as demais Categorias os finais serão obtidos pela soma dos pontos dos percursos Longo e Médio.

Art. 17º - Todos os atletas inscritos na Copa Sul 2026 receberão medalha de participação.

Art. 18º - As premiações das Categorias H21E/D21E deverão ser realizadas no início das cerimônias de premiação.

Art. 19º - Haverá premiação por classificação nas provas de Sprint e Floresta conforme as quantidade de atletas inscritos em cada categoria.

Parágrafo 1º - No Sprint e no percurso Floresta todas as categorias com 10 (dez) atletas ou mais, receberão Troféu do 1º lugar ao 5º colocado.

Parágrafo 2º - No Sprint e no percurso Floresta, todas as categorias com menos de 10 atletas, receberão troféus do 1º ao 3º colocados.

Art. 20º - Em caso de empate na classificação final da Modalidade Sprint, será dada

mesma classificação aos envolvidos no empate com a posição a seguinte ficando vaga.

Art. 21º - Em caso de empate na classificação final da Modalidade Floresta, após a soma dos pontos obtidos nos percursos Longo e Médio, o desempate será feito pela menor soma de tempos considerando os percursos longo e médio.

Parágrafo 1º – Persistindo o empate, o desempate será feito pelo resultado do percurso longo;

Parágrafo 2º – Ainda persistindo o empate, o desempate será feito pelo resultado do percurso médio; e

Parágrafo 3º – Se ainda permanecerem empatados, a classificação e premiação será atribuída a ambos.

Art. 22º – Haverá troféu para a Federação Campeã e troféu para o Clube Campeão da Copa Sul 2026.

Parágrafo Único – Concorrem à premiação de Clubes e de Federações somente as entidades que compõem a Região Sul do Brasil.

Art. 23º - O Clube Campeão da Copa Sul 2026 será obtido pelo somatório da pontuação dos seus atletas nos percursos Sprint, Longo e Médio nas seguintes condições:

- a) Grau de dificuldade “N” ou categorias especiais – não pontuam;
- b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta do clube em cada um dos percursos disputados.

Art. 24º - A Federação Campeã da Copa Sul será apurada pelo somatório da pontuação de seus atletas nos percursos Sprint, Longo e Médio nas seguintes condições:

- a) Grau de dificuldade “N” ou categorias especiais – não pontuam;
- b) Graus de dificuldade “B”, “A” e “E” – atribuir a pontuação obtida por cada atleta da Federação em cada um dos percursos. .

Art. 25º - O Organizador adotará todas as medidas de segurança com balizamentos e indicações de possíveis áreas perigosas ou de risco e fará constar avisos com detalhamento nos Boletins do evento.

Art. 26º - Os competidores ao se inscreverem tomam ciência da Regra 6.6 da ROP 2026 da CBO:

“ Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade

do atleta ou do clube a que ele pertence.”;

Art. 27º - A gestão de segurança seguirá controlada por Planilha Controle de Gestão de Riscos e Segurança, conforme o Apêndice 5 da ROP 2026, a qual será publicada na página do evento.

Art. 28º - O organizador terá 30 dias para encaminhar um relatório ao árbitro, contendo todos os documentos, listas e planilhas que sejam úteis para registros, ranking, conferências e controles de todos os envolvidos.

Art. 29º - Atletas menores de idade participarão da Copa Sul 2026 somente acompanhados pelos pais ou responsáveis sendo, no último caso, com autorização por escrito.

Art. 30º - Os atletas inscritos na Copa Sul 2026 autorizam o uso de imagens obtidas no Evento por meio de filmes, fotografias ou qualquer outro tipo de gravação, para fins exclusivos de divulgação do Esporte Orientação nos órgãos de comunicação, redes sociais e imprensa em geral.

Art. 31º - Qualquer fato pertinente que venha surgir em relação à Copa Sul 2026 e que não esteja amparado por esse regulamento ou pela ROP, deverá ser ponderado entre Diretor de Prova, Árbitro e se necessário pelo Juri Técnico.

Art 32º - Haverá cerimônia de abertura com as deferências às autoridades e cumprimento de protocolo para evento dessa grandeza.

Art. 33º - Seguindo o art.36.7 da ROP2026: A solicitação de leitura de base, prevista no nº 8 do apêndice 2 destas regras, deverá ser formalizada por meio do formulário de reclamação, junto com o pagamento da taxa correspondente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo 1º – O pedido deve estar dentro dos prazos previstos para tal solicitação;

Parágrafo 2º - Se no controle for encontrado o registro de passagem do atleta, o competidor será classificado e a taxa será devolvida; caso contrário, a taxa ficará com o organizador.

Curitiba, PR, 30 de Junho de 2026.

Luciano de Oliveira
Presidente FPO 2025/2026

Marco Aurélio Azolin
Presidente da ORIESC

Giovani Dorneles Silveira
Presidente da FGO